



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 09 de abril de 2024 às 14:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5840555: DECRETO GP/Nº 49/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5840555>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 49, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Edital de Concurso Público nº 01 e nº 02, de 5 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que houve a desistência de Helton Corsini Caldeira, nomeado para o cargo de Fisioterapeuta em 20 de março de 2024, pelo Decreto GP/Nº 30;

CONSIDERANDO que o candidato Osmanny Francisco Pereira de Melo, nomeado pelo Decreto GP/Nº 22, de 23 de fevereiro de 2024, para o cargo de Agente Administrativo não iniciou suas atividades no prazo previsto no §1º do artigo 36 da Lei Complementar n. 14, de 27 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que a candidata Luciane Santin, nomeada pelo Decreto GP/Nº 22, de 23 de fevereiro de 2024, para o cargo de Assistente Social não iniciou suas atividades no prazo previsto no §1º do artigo 36 da Lei Complementar n. 14, de 27 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que a candidata Vergínia Marcon de Souza, nomeada pelo Decreto GP/Nº 26, de 6 de março de 2024, para o cargo de Professor de Educação Fundamental não apresentou a documentação para posse no prazo de 30 dias;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor Anderson Francisco Godinho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em 5 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) DEISE BONETTI, classificada em 20º lugar;
- b) GUSTAVO LOURENCO ALVES, classificado em 21º lugar.

II – Para o cargo de Assistente Social, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) MÁRCIA GOMES ROMERO DE SIMAS, classificada em 2º lugar;

III – Para o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) LETICIA DA SILVA FERRO, classificada em 3º lugar;

IV – Para o cargo de Professor de Educação Fundamental, com carga horária de 20 horas/semanais:

a) PATRICIA COSTA DE FREITAS, classificada em 5º lugar;

Art. 2º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 9 de abril de 2024.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.